

**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - EDITAL 5/2025**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública a **Homologação do Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *campus*, de acordo com as definições do Edital nº 3/2025/JIPA - CGAB/IFRO, de 6 de janeiro de 2025 (Doc. SEI nº 2521010), publicado no D.O.U em 08/01/2025.

**1. RESULTADO FINAL**

Ampla Concorrência					
Área	HISTÓRIA (20h)				
Candidato(a)	Prova de Desempenho Didático	Prova de Títulos	Nota Final	Classificação	
01	Luana Rodrigues da Conceição	97,87	8	105,87	1º Lugar
02	Deloise Angela Amorim de Lima	68	27	95	2º Lugar
03	Katiane Paula Peixoto	74,75	19	93,75	3º Lugar
04	Janaina Santana Mendes	92,25	0	92,25	4º Lugar
05	Fabio Alves Jorge	72,87	14	86,87	5º Lugar
06	João Lucas Pena Souza	74,12	3	77,12	6º Lugar
07	Julio César Govea Silva*	73	0	73	Desclassificado(a)

\* Item 11.2. Serão considerados classificados, os candidatos com pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no Anexo III do Decreto Nº 9.739/2019, alterado Decreto Nº 11.211/2022.

NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR ÁREA	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS
1 (um)	6 (seis)

**PPP = Pessoa Preta e Parda**

Área	HISTÓRIA (20h)	
	Candidato(a)	Classificação
01	Ariele Ribeiro dos Santos Bernabe*	ELIMINADO(A)

\* Item 7.21.1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 28/01/2025, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2536140** e o código CRC **135FE1C1**.